

09/10/2020
[Handwritten Signature]

LEIMUNICIPAL Nº 1.383/2020
DE DE OUTUBRO DE 2020

[Handwritten Signature]
Presidente

APROVADO
EM 06/10/2020

[Handwritten Signature]
Presidente

Dispõe: Sobre a incorporação por doação do imóvel rural denominado Lotes 93/E e 93/G, gleba 44 do Projeto de Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra ao patrimônio do Município de Alto Paraíso/RO.

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso - RO, Senhora Helma Santana Amorim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do **Artigo 94**, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Incorpora-se ao Patrimônio Público Municipal, através do Instituto da doação o imóvel rural denominado Lotes 93/E e 93/G ambos da Gleba 44 do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, tendo o primeiro 4.0159 ha (quatro hectares uma are e cinquenta e nove centiare) e segundo 5.0101 ha (cinco hectare uma are e um centiare) devidamente matriculados no Primeiro Registro de Imóveis de Ariquemes/RO, sob o nº 599.

Parágrafo Primeiro. O lote 93/E possui as seguintes confrontações: ao NORTE com os lotes 93/D e 93/C, ambos da Gleba 44, ao LESTE com o lote 95 da Gleba 44, ao OESTE com o lote 91 da Gleba 44 e ao SUL com o lote 93/H da gleba 44.

Parágrafo Segundo. O lote 93/G possui as seguintes confrontações: ao NORTE com o lote 93/F da gleba 44, ao LESTE com o lote 91 da Gleba 44, ao OESTE com o lote 95 da Gleba 44 e ao SUL com o lote 94 da Gleba 43.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrários.

Palácio Chico Mendes, de Outubro de 2020.

[Handwritten Signature]
Aparecido Antônio Meschedo
Vereador/Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso

[Handwritten Signature]
Ambelino Francisco
Vereador/Vice-Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso

[Handwritten Signature]
Anderson Santana de Oliveira
Vereador/1º Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso

[Handwritten Signature]
Jéerson Lima
Vereador/2º Secretário
Câmara Municipal de Alto Paraíso